

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº189/2022

Concede licença para tratamento de saúde a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder a servidora RAQUEL RODRIGUES ARANHA, lotada no cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, licença para tratamento de saúde pelo período de 60 dias, a contar do dia vinte setembro de 2022 até dezanove de novembro de 2022, com fulcro no Inciso V do Art. 72 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro